* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 19/10/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1218/2026

INDICAÇÃO Nº 831/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SONORA E À AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TÁTIL NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO, VISANDO À ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-324214-1L1S4N-0A6S8O

DATA/HORA	15/10/2026 11:18:37
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 831/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos visando à implantação de sinalização sonora e à ampliação da sinalização tátil nas principais vias do Município, visando à acessibilidade das pessoas com deficiência visual.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de outubro de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo que promova estudos visando à implantação de sinalização sonora e à ampliação da sinalização tátil nas principais vias do Município de Votuporanga, especialmente em cruzamentos, semáforos, travessias de pedestres e demais locais de maior circulação, a fim de proporcionar melhores condições de segurança, orientação e autonomia às pessoas com deficiência visual.

Embora já exista sinalização tátil em alguns pontos do Município, mostra-se importante ampliar sua abrangência, de modo a atender outros locais que necessitam desse recurso de acessibilidade. Da mesma forma, a implantação de sinalização sonora, especialmente em semáforos e travessias de pedestres, pode contribuir para orientar as pessoas com deficiência visual e proporcionar maior segurança durante seus deslocamentos.

A medida está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da acessibilidade, bem como com as disposições da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que prevê a promoção de condições de acesso e mobilidade com segurança e autonomia nos espaços e serviços de uso público.

Ressalta-se que a presente indicação decorre de estudos sobre a matéria, dos quais se verificou, no atual momento, a necessidade de observar os limites da iniciativa legislativa parlamentar,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/10/2026 11:20:27 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114742-3J6F0Q-5V6K0H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

especialmente considerando que a implementação da medida envolve planejamento, execução e possíveis atribuições administrativas do Poder Executivo.

Por essa razão, em vez de propor a edição de lei de iniciativa parlamentar neste momento, o vereador apresenta esta indicação como instrumento de colaboração institucional, solicitando a análise e o apoio do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e orçamentária da implantação gradual de sinalização sonora e da ampliação da sinalização tátil nas principais vias do Município, priorizando os pontos de maior fluxo e risco, assegurando às pessoas com deficiência visual o efetivo exercício do direito de ir e vir, com mais segurança, autonomia e igualdade de oportunidades.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/10/2026 11:20:27 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114742-3J6F0Q-5V6K0H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 831/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	19/10/2026 18:02:02

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 831/2026** - chave de acesso: **PROTM-114742-3J6F0Q-5V6K0H**, adicionado em **15/10/2026** às **11:20:27**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/10/2026 11:33:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7L0L1O-3X3I0F-8W4A6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 831/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 831/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1218/2026** em **15/10/2026** às **11:20:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/10/2026 11:33:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8S8W6H-8Z0H3P-2T2W3C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.